

Conselho Municipal de Assistência Social – C M A S

Conceição da Barra – ES

Mandato 2023 a 2025

Lei Municipal do SUAS Nº 2.893 de 30/09/2020

ATA 07/2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e um minutos, reuniu-se remotamente, por meio do aplicativo WhatsApp, o Conselho Municipal de Assistência Social, sob condução da Vice-Presidente **Dineide Santana de Jesus Paixão**, com a presença dos demais conselheiros: **Maria das Graças Coutinho** (Titular: Associação Pestalozzi), **Leila Macedo Pestana** (Titular: Secretaria Municipal de Educação), **Maria Aparecida Alexandrino** (Titular: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Saneamento, Habitação e Meio Ambiente), **Wendel Barreira Rengel** (Suplente: Secretaria Municipal de Saúde), **Romulo Assis Vasconcelos** (Titular: Secretaria Municipal de Administração), **Fernando Amorim Laranjeiras** e **Valesca Coitinho** (Titular e suplente: Secretaria Municipal de Assistência Social), esteve presente também **Normeliana Santos Santana** (Secretária de Assistência Social), em sessão extraordinária, para discutir e deliberar sobre o seguinte assunto em pauta: **Pauta nº 1) Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual de 2025**. A Vice-Presidente informou, que o documento se refere ao **cofinanciamento estadual fundo a fundo**, destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da Política de Assistência Social para o exercício de 2025. Foi registrado atraso no início da reunião em virtude de situação inesperada ocorrida com a Secretária, que justificou não ter conseguido encaminhar o plano no horário inicialmente previsto. A mesma agradeceu a compreensão de todos os conselheiros. O **Plano de Ação 2025**, no valor total de **R\$ 876.904,98**, foi encaminhado aos conselheiros às 13h, pela Secretária Normeliana Santos Santana, oportunidade em que foi disponibilizada ferramenta de votação virtual (“caixinha”), conforme já adotado em reunião anterior. Após análise e manifestação dos membros, o Plano foi **deliberado e aprovado por unanimidade**. Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente agradeceu a participação e compreensão de todos e declarou encerrada a reunião às 13h10min. A lista de presença foi registrada por meio das manifestações de voto e participação dos conselheiros no grupo

Normeliana Santos Santana
[Assinatura]

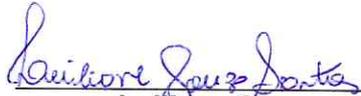
Conselho Municipal de Assistência Social – C M A S

Conceição da Barra – ES

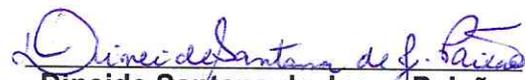
Mandato 2023 a 2025

Lei Municipal do SUAS Nº 2.893 de 30/09/2020

oficial do Conselho no aplicativo WhatsApp, servindo estas como comprovação de presença na reunião. E, para constar, eu, Leiliane Souza Santos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pela Vice-Presidente deste colegiado.



Leiliane Souza Santos
Secretária Executiva



Dineide Santana de Jesus Paixão
Vice-Presidente
Conselho Municipal de
Assistência Social